



# Câmara Municipal de Caraguatatuba

Estância Balneária

Estado de São Paulo

Fis. 016  
Proc. 19210  
8

**LEI N.º 2043, DE 16 DE AGOSTO DE 2012.**

"Denomina de "JOSÉ BERNARDO" a Rua Sete, no Loteamento Balneário Pamaso, Bairro Porto Novo."

Autor: Ver. JOSÉ MENDES DE SOUZA NETO

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ART. 33, PARÁGRAFO 3º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

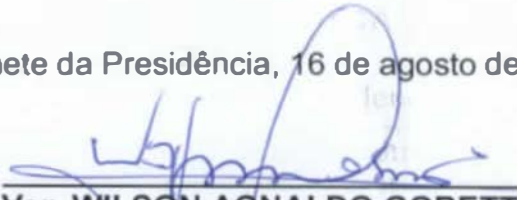
**Art. 1º.** – Denomina de "JOSÉ BERNARDO" a Rua Sete, que inicia na divisa do Loteamento Jardim dos Sindicatos e termina em área verde próxima as margens do Rio Juquenquerê em Zona de Proteção Permanente, no Loteamento Balneário Pamaso, Bairro Porto Novo.

**Art. 2º.** – Ficam fazendo parte integrante desta Lei a justificativa e o croqui de localização anexos.


**Art. 3º.** – O Poder Executivo comunicará a nova denominação às Concessionárias de Serviços Públicos, às Associações dos Oficiais de Justiça, aos Taxistas e Cartórios do Município.

**Art. 4º.** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 16 de agosto de 2012.

  
**Ver. WILSON AGNALDO GOBETTI**  
Presidente

Registrado e Publicado  
16/08/12

  
**Tatiana Ribeiro S. Faria**  
ASSIST. PARLAMENTAR II  
EXPEDIENTE